



Orientações para inscrição no Edital Funcultura nº001 – Locomoção

- Obrigatório o envio **IMPRESSO EM PAPEL**, em 01 (uma) via, da **ficha de inscrição** assinada, da cópia do **convite e sua tradução** quando estiver em língua estrangeira, do **currículo** dos participantes, da **planilha de custos**, do **orçamento** e da **declaração de representação**, no caso de grupos. **O envio desta documentação somente em CD/DVD acarreta a DESCLASSIFICAÇÃO do proponente, conforme previsto no Edital.**
- PODE ser enviado em **CD/DVD** o **material informativo do evento**, informações sobre qual será a **atuação do proponente** no evento e **comprovação de atuação** na área cultural (clipping).
- No caso de **inscrição de coletivo** sem personalidade jurídica (grupo sem CNPJ), a **ficha de inscrição deverá ser preenchida no nome de um dos integrantes como pessoa física**. Este receberá todo o recurso para aquisição das passagens do coletivo / grupo. E os demais participantes deverão constar na Declaração de Representação.
- O **currículo dos participantes** deve vir completo, principalmente com as atividades e formações já desenvolvidas na área cultural. No caso de **inscrição de grupo**, é obrigatório ainda o envio do **currículo deste grupo**. Caso o proponente esteja se inscrevendo como pessoa física, e não esteja todo o grupo representado nesta inscrição, deverão ser enviados os currículos individuais para análise da atuação dos que estão solicitando o apoio.
- Lembrem que, no caso de passagem aérea, é necessário o envio do currículo de todos que receberão o benefício, porque as passagens são compradas nominalmente e precisarão ser comprovadas na prestação de contas.
- O **convite** deverá, preferencialmente, estar assinado. Caso esteja em qualquer **outro idioma** que não seja o Português, **deverá ser traduzido!** Não há problema ser tradução via Google Tradutor.
- Na **planilha de custos** deverá estar especificado o percurso e o valor unitário e total do apoio solicitado. Então caso exista a necessidade, por exemplo, de avião e ônibus, estes deverão estar especificados.
- Enviar apenas 01 (um) **orçamento**. Não há necessidade de três orçamentos. No caso de passagem aérea ou ônibus, pode ser apenas um *printscreen* do site onde foi cotada a passagem. Lembrem que é importante constar o endereço do site na imagem. **NÃO FAÇAM RECORTES DOS PRINTS!** Enviem a página exatamente como vocês estão visualizando.
- Sobre a **comprovação de atuação na área cultural**, esta deverá complementar os currículos. No caso de currículos individuais, não se esqueçam de enviar os portfólios individuais. No caso de grupos, sinalizem quem são os participantes dos grupos e suas atuações, bem como comprovem através de fotografias identificadas, matérias de jornais, impressões de páginas de site, de blogs, de redes sociais, etc.
- No **material sobre o que o proponente irá realizar do evento**, pode ser encaminhada a programação do evento, plano de aula, apresentação em power point, resumo do artigo a ser



apresentado, metodologia a ser desenvolvida, justificativa escrita destacando a importância na carreira, etc.

- No **material informativo do evento** devem constar informações sobre o **evento e sua edição atual**, bem como informações sobre seu histórico e edições passadas. Pode ser pôster, fotografias (desde que identificadas), impressões de páginas de site, de blogs, de redes sociais, matérias de jornais, divulgação na imprensa, etc.

- Não se esqueçam de enviar a **Declaração de Representação** ao solicitar apoio para **grupos**.

Lembrem que:

- A passagem obrigatoriamente deve ser comprada para embarque e desembarque no Estado do Espírito Santo, ou seja, o passageiro deve sair e retornar para o nosso Estado.

- Não é possível apoiar proposta que necessitem de acima de 25% do total disponível do mês, exceto no caso de **locação de transporte para grupos**.

- Este edital não financia hospedagem, alimentação, tarifa de bagagem, aluguel de reboques para transporte de equipamentos e nem seguros.

- Este edital não financia turnês ou deslocamentos frequentes para cursos.

- No caso de passagem aérea, apenas poderá ser adquirida passagem de classe econômica.

- Não é permitido solicitar apoio para viagem com tempo superior a 12 meses.

- Caso você deseje, é possível ficar até 07 dias a mais no local de destino, que podem ser antes e/ou depois do evento. Somando o total de dias além do evento, não deverão ultrapassar os 07 dias.